



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 513/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Contagem, o Selo 'Empresa Amiga da Primeira Infância e da Promoção do Aleitamento Materno' e dá outras providências", de autoria da Vereadora Tia Keyla.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 513/2025, de autoria da Vereadora Tia Keyla. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

O presente Projeto de Lei institui o Selo Empresa Amiga da Primeira Infância e da Promoção do Aleitamento Materno, com o objetivo de incentivar a responsabilidade social empresarial no Município de Contagem. A iniciativa busca reconhecer empresas que adotem práticas voltadas à proteção integral da criança e ao estímulo à amamentação. Ao valorizar ações que promovam o desenvolvimento saudável, a convivência familiar e a prevenção de violências, o selo fortalece a rede de apoio à primeira infância. Trata-se de medida que reafirma o compromisso municipal com a garantia dos direitos das crianças.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 513/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA - "EDGARD GUEDES"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE